



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 47/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil.

AUTOR: Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa que acompanha a matéria, será celebrado convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a conjugação de esforços para a aquisição de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

No tocante às atribuições da comissão, nada temos a reparar. No mérito da proposta, consignamos que o vereador Sargento Laudo relata ter apresentado ofício ao Deputado Major Mecca requerendo emenda parlamentar para melhor equipar a Defesa Civil com a compra de veículo e outros equipamentos necessários para o desempenho das demandas de trabalho (ofício anexo).

Diante do acima exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais e constitucionais manifestados no parecer jurídico.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 05 de maio de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JYDT2EZHA51207CP>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JYDT-2EZH-A512-07CP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JYDT-2EZH-A512-07CP
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>